ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 0013/1984

Dispõe sobre fixação do subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, item V da Lei Complementar nº. 3, de 28 de Dezembro de 1.972, em atendimento ao disposto no Art.76, "caput" do mesmo Diploma Legal, aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal passarão a ter os seguintes valores:

Subsídio mensal:	Cr$ 800.000
Verba de representação mensal:	Cr$ 300.000

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 1.984.

SALA DAS SESSÕES, 27 de NOVEMBRO de 1.984

ÉDER MOTA BARBOSA / PRESIDENTE

LEONARDO SILVA / PRESIDENTE

JOSÉ SEVERINO FILHO / SECRETÁRIO